



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 3729 – 1212

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

CNPJ - 17.947.581/0001-76

L E I N° 2.741/2003

“DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA WILLIAN ADSON MATTOS A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado de Travessa Willian Adson Mattos logradouro público denominado de Travessa Pedro Dimas, que se inicia na Av. Monteiro de Castro lateralmente à Praça Carlos Drumond de Andrade e termina na Rua Rui Barbosa, no Bairro da Barra.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos e às empresas concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº 572 de 20 de dezembro de 1988.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de março de 2003.

DR. ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal de Muriaé